



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 071/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA IMOBILIZAÇÕES E CURATIVOS, PELO PERÍODO DE 06 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300000674/2023

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 4, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 34, 35, 36 e 37, no valor total de R\$68.214,80 (sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)
- ✓ **CLASSMED PROD. HOSPT. LTDA**, CNPJ n.º 01.328.535/0001-59, sagrou-se vencedora para os lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R\$207.826,34 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)
- ✓ **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, CNPJ n.º 24.826.631/0001-22, sagrou-se vencedora para o lote 11 no valor total de R\$89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais)
- ✓ **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 52.202.744/0007-88, sagrou-se vencedora para os lotes 29, 30, 31 e 33 no valor total de R\$163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)

Quanto aos itens 12, 13 e 16 estes restaram anulados.

Quanto ao item 3, este restara fracassado.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 26 de setembro de 2.023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

